



PORTARIA N° 700/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARLENE LUCIANE BERTUCCI, matrícula: 243, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 13/10/2025, período aquisitivo 2024/2025; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 14 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA N° 701/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) NILCE POVIDAIKO, matrícula: 98810, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 13/10/2025, período aquisitivo 2024/2025; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 14 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº 046/2025 - Processo Administrativo nº 133/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços

Recorrente: RIN Comércio de Máquinas Ltda.

Recorrida: Mundo Cirúrgico Distribuidora de Medicamentos Ltda

I - Do prazo

O recurso ora apresentado, consante art. 165, inciso I, alínea "b" e "c", sobre julgamento das propostas e habilitação da licitante, da Lei Federal nº 14.133/2021; é tempestivo, pois foi protocolado no prazo legal de até 3 (três) dias úteis da ata de julgamento de propostas e habilitação da licitante.

II - Prazo para decisão

A Administração em razão de sua demanda e diversos processos internos, se utiliza do prazo legal já regulamentado, para resposta/decisão, a teor do que dispõe o artigo 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, ou seja, 3 (três) dias úteis para a reconsideração da decisão e a autoridade superior, no prazo de 10 (dez) dias úteis para proferir sua decisão, contados do recebimento dos autos.

III - Relatório

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa RIN COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, em face da decisão que classificou e habilitou a empresa MUNDO CIRÚRGICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 01 (Foco Cirúrgico de Teto) e 03 (Mesa Cirúrgica Elétrica), no âmbito do Pregão Eletrônico nº 46/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Araruna – PR.

A recorrente sustenta, em síntese, que a empresa recorrida não teria apresentado marca e modelo dos equipamentos oferecidos em sua proposta e não teria comprovado a habilitação técnica exigida pelo edital, requerendo, portanto, a sua desclassificação.

É o relatório.

IV - FUNDAMENTAÇÃO

1. Do atendimento ao edital e à Lei nº 14.133/2021

O edital estabelece, em seu subitem 6.5, que a proposta deverá conter a indicação da marca e do modelo do produto ofertado e que a ausência desta informação implicará na desclassificação da proposta.



DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 046/2025 - Processo Administrativo nº 133/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços

Quanto aos recursos ora interpostos, RATIFICO nos termos do artigo 165, § 2º da Lei 14.133/2021, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos próprios fundamentos e ainda com base na Súmula nº 473 do STF.

Dé-se ciência as empresas Recorrente e Recorrida.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna, 15 de outubro de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA N° 702/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e da outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) NILCE POVIDAIKO, matrícula: 98810, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 13/10/2025, período aquisitivo 2024/2025; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 14 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

EDITAL N° 36/2023 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.233 de 31 de março de 2006, resolve CONVOCAR os candidatos que abaixo seguem, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do Concurso Público 01/2024.

1. CONVOCATÓRIAS

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(s)	Data de Nascimento
6º	0010675	ANDRESSA SANTINI	27/09/1996

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto à Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 16 de Outubro de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até 24 de Outubro de 2025.

Sendos este para o momento.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 15 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

www.araruna.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 660-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital

Modalidade Pregão Eletrônico:

1. OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, sendo 02 (dois) caminhão – tração 6x4, equipados com caçamba basculante de no mínimo 12 m³, zero quilômetro, com potência igual ou superior a 280 cv, ano/modelo mínimo 2025, 01 (uma) escavadeira hidráulica nova, tipo b, zero hora, com peso operacional mínimo de 17.400 kg através do Convênio nº 253/2025 – Departamento de Agropecuária e Melo Ambiente e do Abastecimento - SEAB.

, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I - Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Por Item / Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 29 de outubro de 2025.

ENCERRAMENTO: às 09:00 do dia 29 de outubro de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

• A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 15 de outubro de 2025

Romilda A. Colli dos Santos
Pregoeira



GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

www.araruna.pr.gov.br

MATERIAL DE PREGÃO
00.070.334.001-25COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL
26/10/2024

MUNDO CIRÚRGICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DE PREGÃO E NOME DA PREGOERA
MUNDO CIRÚRGICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

FÓRME ME

CODIGO DE DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
45.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e artigos de conservação

45.44-3-02 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

45.44-3-03 - Comércio atacadista de artigos de higiene e limpeza

45.44-3-04 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso odontológico

45.44-3-05 - Comércio atacadista de artigos de higiene e limpeza

45.44-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

45.44-4-02 - Comércio atacadista de artigos de cozinha e de higiene e limpeza

45.44-4-03 - Comércio atacadista de artigos de conservação

45.51-0-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

45.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

45.69-0-00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

45.69-0-01 - Comércio atacadista de artigos de conservação

45.69-0-09 - Comércio atacadista de artigos de conservação

45.69-0-99 - Comércio atacadista de artigos de conservação

45.69-0-98 - Comércio atacadista de artigos de conservação

45.69-0-97 - Comércio atacadista de artigos de conservação

45.69-0-96 - Comércio atacadista de artigos de conservação

45.69-0-95 - Comércio atacadista de artigos de conservação

45.69-0-94 - Comércio atacadista de artigos de conservação

45.69-0-93 - Comércio atacadista de artigos de conservação

45.69-0-92 - Comércio atacadista de artigos de conservação

45.69-0-91 - Comércio atacadista de

ENSINO AGRÍCOLA. Somente nos últimos dois anos, cerca de R\$ 8 milhões foram destinados à aquisição de maquinários e equipamentos modernos, como tratores, drones e novas tecnologias agrícolas, com o objetivo de fortalecer a formação técnica dos estudantes da rede estadual

PARANÁ FORTALECE COM TECNOLOGIA, CURSOS TÉCNICOS E INOVAÇÃO APLICADA

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Seed-PR), está ampliando os investimentos em inovação e tecnologia voltados ao ensino agrícola. Somente nos últimos dois anos, cerca de R\$ 8 milhões foram destinados à aquisição de maquinários e equipamentos modernos, como tratores, drones e novas tecnologias agrícolas, com o objetivo de fortalecer a formação técnica dos estudantes da rede estadual.

Esses investimentos integram a parceria entre a Seed-PR e o Serviço Nacional de Aprendiza-



gem Rural do Paraná (Senar-PR). A ação promove a modernização das práticas pedagógicas nos 29 colégios agrícolas

do Estado, buscando agregar inovação e tecnologia às práticas agrícolas de forma didática e aplicada, aproximando os

alunos das ferramentas utilizadas atualmente no campo.

Além dos investimentos em infraestrutura e equipamen-

tos, a parceria com o Senar-PR inclui formações continuadas e cursos técnicos ministrados dentro das próprias escolas.

"Somente no ano de 2024, foram mais de 11 mil horas de cursos oferecidos nos colégios agrícolas. A previsão é que o programa seja expandido para mais cinco novas unidades que estão sendo estruturadas nesse formato", disse o secretário estadual da Educação, Roni Míranda.

O reflexo desses investimentos já pode ser visto no cotidiano dos estudantes matriculados nos colégios agrícolas, que vêm ampliando suas práticas de manejo, pesquisa e produção com o uso de tecnologia de ponta. (Reportagem: AEN-PR, com edição; Foto: Lucas Fermin/SEED)



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 183/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e insumos para estruturação oficinas de cerâmica, desenvolvidas no espaço maker do Centro de Inovação pelo Convênio nº 006/2023 - SEE

VALOR MÁXIMO: R\$ 51.762,07 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUporte Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllicompras.com.br>>.

CREDECIMENTAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min

do dia 31/10/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a

partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

EQUIPE DE APOIO: Francieli Conrado.

EQUIPE DE APOIO: Mariana Hartmann Coniesni e João Antônio de Barba.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser

obidos: Pelo [Portal](https://guarapuava.atende.net/) da Transparéncia:

<<https://guarapuava.atende.net/?p=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou

No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 15 de outubro de 2025.

PÚBLIQUE-SE:

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 140/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de arquivo de aço com Repasse de

Recursos referente à Deliberação Nº 088/2024 - CEAS/PR.

VALOR MÁXIMO: R\$29.300,04 (vinte e nove mil, trezentos reais e quatro centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUporte Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllicompras.com.br>>.

CREDECIMENTAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 14h00min

do dia 31/10/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a

partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

EQUIPE DE APOIO: Francieli Conrado.

EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e Luiz Carlos dos Santos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser

obidos: Pelo [Portal](https://guarapuava.atende.net/) da Transparéncia:

<<https://guarapuava.atende.net/?p=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou

No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 15 de outubro de 2025.

PÚBLIQUE-SE:

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 105/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de monitores, equipamentos e

periféricos de informática.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.598.461,95 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

TÍPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUporte Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nº: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2019, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllicompras.com.br>>.

CREDECIMENTAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min

do dia 30/10/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a

partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de

propostas.

EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e João Antônio de Barba.

EQUIPE DE APOIO: Nísia de Lara Fiker e João Antônio de Barba.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser

obidos: Pelo [Portal](https://guarapuava.atende.net/) da Transparéncia:

<<https://guarapuava.atende.net/?p=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou

No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 15 de outubro de 2025.

PÚBLIQUE-SE:

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.598.461,95 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

TÍPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUporte Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nº: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2019, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllicompras.com.br>>.

CREDECIMENTAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min

do dia 30/10/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a

partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de

propostas.

EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e João Antônio de Barba.

EQUIPE DE APOIO: Nísia de Lara Fiker e João Antônio de Barba.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser

obidos: Pelo [Portal](https://guarapuava.atende.net/) da Transparéncia:

<<https://guarapuava.atende.net/?p=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou

No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 15 de outubro de 2025.

PÚBLIQUE-SE:

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos